



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 016/2021.

Data: 26 de outubro de 2021.

Hora: 08h.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão: Edna Muniz dos Santos Reis, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 871/2021 da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Social – SEPDE, referente análise e parecer das propostas de preços e planilhas apresentadas, na Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com pedra de basalto irregular da Rua Francisco Borges de Lima – T3, Bairro Bom Princípio, neste município, referente ao Contrato de Repasse n.º 893297/2019/MDR/CAIXA, com extensão de 290,00m de comprimento e largura de pista de rolamento de 9,00 m, iniciando a 348,00 m do entroncamento com a Rua Senador Alberto Pasqualini, dando continuidade aos trechos sob CR n.º 870396, e estendendo-se em direção ao pórtico de entrada do Campus da FURG, chegando ao trecho de pavimento existente, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas, todos anexos ao edital licitatório.
2. Após analisar o memorando acima mencionado, constatou-se que a planilha orçamentária e planilhas complementares, apresentadas pela empresa PSO-EXTRAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, estão de acordo com o solicitado no edital. Desta forma fica CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada pela referida empresa.
3. Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa PSO-EXTRAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ N.º 17.227.339/0001-28, com proposta de preços totalizando R\$ 392.455,87 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 274.719,11 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos) referente a equipamentos materiais e; R\$ 117.736,76 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) referente à mão-de-obra.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião às 08h40min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de outubro de 2021.


Edna Muniz dos Santos Reis


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações